Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

REQUERIMENTO N.º 250 **/2021** **Proc.** 47059 **Of.** 723/2021

AUTOR: **VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS**

ASSUNTO: Solicita providências à Polícia Militar.

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 09 /08/2021.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação é considerada infração gravíssima;

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis envie ofício ao Comandante do 3º Pelotão da Polícia Militar do Estado de São Paulo solicitando que nos informe sobre a possibilidade de intensificar o patrulhamento na Avenida Vereador José Marques Campoy, no bairro Provence, visando coibir o desrespeito da sinalização de trânsito naquela localidade, tendo em vista que alguns motoristas estão conduzindo seus veículos na contramão naquela via, e que uma vez flagrado o motorista infrator seja aplicado o rigor da lei, que regulamenta este tipo de conduta.

Carlos Eduardo Schimidt Andrade
Vereador

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2021.

Rodolfo Figueira Marinc
Vereador

Vanderlei Ribeiro dos Santos
VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador – PV

Plínio José Arf Leal
Vereador

Carlos Rogério Barbosa
Vereador

Marcio Rogério Caffer
Vereador

Jorge Luis Chicarelli Martin
Vereador

Waldemar Merencio da Silva Neto
Vereador

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

ANEXO DO REQUERIMENTO Nº 250 /2021

AUTOR: VEREADOR VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS

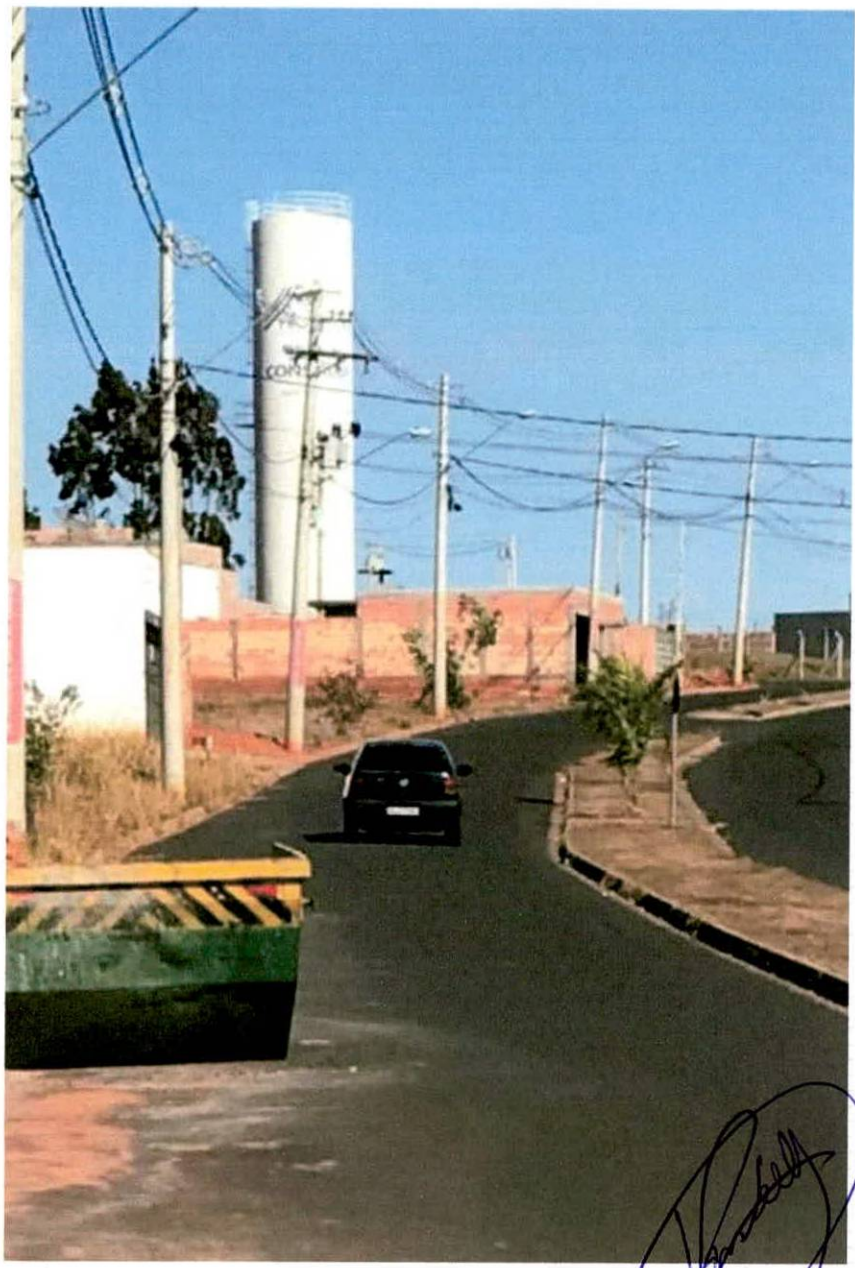


Foto retirada de denuncia via Facebook